

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

Errata da Diretoria de Gestão de Pessoas 2
 Resoluções de Exoneração e Nomeação nº 1347 7
 a 1363/2011

Atos Legislativos

Autógrafo - Moção de Apoio nº 023/2011
 Projeto de Lei nº 073/2011
 Projeto de Lei nº 074/2011
 Resolução da Mesa nº 032/2011
 Proposta de Moção nº 021/2011
 Ata da 2052ª Sessão Ordinária

Atos Financeiros

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 - 4º bimestre de 2011

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicados no Diário da Assembléia, Edição nº 1177 de 02/09/2011, referente às resoluções de Exoneração e Nomeação, onde constam incorreções a serem sanadas na resolução de nº 1253, de 31/08/2011, **Onde se lê:** "Resolução nº 1253/2011-GRH" **Leia-se** "Resolução nº 1253.1/2011-GRH",

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

BENVINDA THOMÉ AVELINO
 Diretora de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO Nº1347/2011-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Julho, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pela servidora **BENVINDA THOMÉ AVELINO**, através da resolução nº 137/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/07/2011. Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1348/2011-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de Agosto de 2011, os servidores dos cargos em comissão, integrante do Quadro de Pessoal, constante nos anexos VII e VIII que dispõe a Resolução n.º 003/2011, de 13 de Janeiro de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1026 de 19/01/2011.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 01 de Agosto de 2011, os mesmos servidores para assumirem os cargos em Comissão constantes nos anexos II e III que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011, observada a compatibilidade financeira com as atribuições dos servidores nos novos cargos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/08/2011. Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1349/2011-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, para responder pela Superintendência Geral desta casa na ausência da titular **BETÂNIA THOMÉ AVELINO**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011. Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1350/2011-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pela servidora **GISELMA SALETE TONELLI**, através da resolução nº 331/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011. Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1351/2011-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pela servidora **MARIA JOELMA SILVA GUERRA**, através da resolução nº 855/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1352/2011-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pelo servidor **AQUILES PEREIRA**, através da resolução n.º 439/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1353/2011-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pela servidora **NIURA CARDOSO DE SOUZA**, através da resolução n.º 127/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1354/2011-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pela servidora **ANDREIA MARGARIDA ANDRE**, através da resolução n.º 673/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1355/2011-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pela servidora **GRACY SANTIAGO NARANJO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1356/2011-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pela servidora **LUCINEIDE COUTINHO DE QUEIROZ**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1357/2011-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pela servidora **LILIANE BRIGLIA PIAIA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1358/2011-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pelo servidor **RICARDO GOMES DOS SANTOS**, através da resolução n.º 856/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1359/2011-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES ALMEIDA**, através da resolução n.º 679/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1360/2011-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pelo servidor **ANTONIO CLAUDIO CARVALHO**, através da resolução n.º 674/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1361/2011-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a partir de 01 de Setembro, a concessão da Gratificação constante no art. 5º da Resolução n.º 048/2005 percebida pelo servidor **JOHN PABLO SOUTO SILVA**, através da resolução n.º 827/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1362/2011-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a ESCALA DE FERIAS, referente ao mês de Setembro de 2011, dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2011.

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

NOME	EXERCICIO	INICIO	FIM
ADNA MARIA DE ANDRADE PEREIRA*	2009/2010	12/09/2011	01/10/2011
ANA LÚCIA GALVÃO CAMARÃO	2010/2011	01/09/2011	30/09/2011
BETÂNIA THOMÉ AVELINO*	2007/2008	13/09/2011	02/10/2011
CARLOS OLÍMPIO DE MELO DA SILVA	2009/2010	01/09/2011	30/09/2011
DAVID EUGENE REGO	2009/2010	01/09/2011	30/09/2011
ELIZABETH PEREIRA COSTA	2010/2011	01/09/2011	30/09/2011
FÁTIMA APARECIDA AMARO GONÇALVES	2010/2011	05/09/2011	04/10/2011
IZAMAR RODRIGUES MACEDO	2007/2008	01/09/2011	30/09/2011
JAIME RODRIGUES DE SOUZA	2009/2010	01/09/2011	30/09/2011
JOAO CESAR GIL DE ALVARENGA	2009/2010	01/09/2011	30/09/2011
JOSE RIBAMAR NOGUEIRA DA SILVA	2010/2011	01/09/2011	30/09/2011
LUCILENE MENEZES DE AZEVEDO	2009/2010	01/09/2011	30/09/2011
MISLENE DA SILVA PAIVA	2010/2011	01/09/2011	30/09/2011
MONIQUE MIRELLA RODRIGUES	2010/2011	01/09/2011	30/09/2011
NARA CRISTINA DA SILVA MELO	2010/2011	05/09/2011	04/10/2011

PAULO RENATO BARBOSA	2008/2009	01/09/2011	30/09/2011
PEDRO OLIVEIRA FARIA	2009/2010	01/09/2011	30/09/2011
RICARDO PEDROSA ALVES	2010/2011	01/09/2011	30/09/2011
SEBASTIANA COIMBRA DA SILVA	2009/2010	05/09/2011	04/10/2011
SOLANGE DO NASCIMENTO	2009/2010	01/09/2011	30/09/2011
VIVIANE CAROLINA VIANA DOS SANTOS	2010/2011	01/09/2011	30/09/2011

OBS: As servidoras ADNA MARIA DE ANDRADE PEREIRA e BETÂNIA THOMÉ AVELINO, tiveram suas férias regulares suspensas no período próprio de concessão, atendendo ao interesse da administração.

RESOLUÇÃO Nº1363/2011-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, o período de férias do servidor, **DAVID EUGENE RÊGO**, exercício 2009/2010, marcada para o período de 01 à 30/09/2011, 30(trinta dias) por necessidade do serviço, conforme memorando n.º 013/2011 para serem usufruídas num período posteriormente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01/09/2011

Palácio Antonio Martins, 27 de Setembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO - MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO Nº 023/11
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, nos termos dos arts. 205 a 208 do Regimento Interno, e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Apoio** à Proposta de Emenda Constitucional 300 – PEC 300, em tramitação no Congresso Nacional, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares e dos Bombeiros dos Estados, em piso único, o qual não poderá ser inferior à remuneração da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos das mesmas corporações, em todas as Unidades Federadas.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação da referida Proposta de Emenda à Constituição da República.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2011.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Dep. JALSER RENIER
 1º Secretário
Dep. REMÍDIO MONAI
 2º Secretário

PROJETODE LEI

PROJETO DE LEI Nº 073/____,DE ____ DE ____ 2011.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, ____ de ____ de 20____.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
 Governador do Estado de Roraima

GABINETE DO DEPUTADO JOAQUIM RUIZ
PROJETO DE LEI Nº 074/11.

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de dívidas resultantes de financiamentos

provenientes de recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remir os débitos de pessoas físicas e jurídicas contraídas com o FUNDER, nos termos e disposições previstos na presente lei.

Art. 2º Aplica-se a presente remissão unicamente aos contratos de financiamentos celebrados entre janeiro de 1991 a dezembro de 2009, cujo valor de face não ultrapasse o teto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Fazem jus igualmente aos benefícios da presente Lei os ativos do FUNDER da gestão remanescente do extinto Banco de Roraima S.A – BANER;

Art. 4º A Agência de fomento do Estado de Roraima S.A – AFERR, na condição de gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER é autorizada a adotar, em juízo ou fora dele, as medidas legais e contábeis necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.

JOAQUIM RUIZ

Deputado Estadual

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 032/11

Altera a Resolução nº 031/11, que criou Comissão Especial Externa para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, c/c inciso XVIII do art. 33 da Constituição do Estado, analisar a indicação do nome do Senhor Dr. Stélio Dener de Souza Cruz para o cargo de Defensor Público-Geral e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31caput e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 031/11, que criou Comissão Especial Externa para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, c/c inciso XVIII do art. 33 da Constituição do Estado, analisar e opinar sobre a indicação do nome do Senhor Dr. Stélio Dener de Souza Cruz para o cargo de Defensor Público-Geral e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 039, de 08 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte composição:

- Aurelina Medeiros;
- Célio Wanderley;
- Chicão da Silveira;
- Coronel Chagas;
- Flamarion Portela;
- Gabriel Picanço;
- Jalsér Renier; e
- Remídio Monai.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2011.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Dep. JALSÉR RENIER

1º Secretário

Dep. REMÍDIO MONAI

2º Secretário

PROPOSTA DE MOÇÕES

GABINETE DO DEPUTADO CORONEL CHAGAS

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO Nº 021/11

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou, nos termos dos arts. 205 a 208 do Regimento Interno, e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Apoio** à Proposta de Emenda Constitucional 300 – PEC 300, em tramitação no Congresso Nacional, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares e dos Bombeiros dos Estados, em piso único, o qual não poderá ser inferior à remuneração da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos das mesmas corporações, em todas as Unidades Federadas.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação da referida Proposta de Emenda à Constituição da República.

Palácio Antônio Martins, 30 de agosto de 2011.

CORONEL CHAGAS

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quinquagésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalsér Renier**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Memo nº 019/2011, de 20/09/11, da Deputada Ângela Águda Portella, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 20/09/11; Projeto de Lei s/nº, do Deputado Jean Frank, que trata de desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, aos contribuintes e dá outras providências; Indicação s/nº, de autoria do Deputado Francisco Assis da Silveira, ao Governador do Estado, solicitando “recuperação das estradas das Vicinais 02, 03 e 12 do PA Nova Amazônia I, região do Truaru, localizada a, aproximadamente, 70 km de Boa Vista; Projeto de Resolução nº 023/11, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a jornada de trabalho, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Requerimento nº 002/11, da Comissão Especial Interna criada para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 003/11, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para funcionamento da Comissão. **EXTERNO**: Ofício nº 1049/2011, de 19/09/11, da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, cientificando que foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica nº 093/2011. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, em seu pronunciamento, fez alusão à comemoração do Dia da Árvore, destacando, entretanto, que não há muito que comemorar, uma vez que a ação destruidora do homem em busca dos seus interesses vem causando enormes danos ao planeta. Continuando, lembrou também o Dia do Rádio, ressaltando que a primeira estação de rádio foi fundada em 20 de abril de 1923, por Edgar Roquete Pinto, todavia, o Território de Roraima só dispôs de uma rádio difusora em 04 de janeiro de 1957, inaugurada pelo então Governador, Major José Maria Barbosa, sendo composta por radialistas improvisados, mas comprometidos em levar aos lares rio-branquenses uma programação agradável e de boa qualidade, destacando-se em sua programação “O Mensageiro do Ar”, que funcionava como um elo entre a capital e o interior. Prosseguindo, lamentou que o dia do Radialista não seja mais comemorado na mesma data em que se comemora o dia do Rádio, pelo fato de que, em 2006, como forma de homenagear o compositor, músico e radialista Ary Barroso, o Presidente da República mudou a data para o dia de seu natalício, 07 de novembro. Finalizou cumprimentando toda a equipe da Rádio Roraima pelos 54 anos de bons serviços prestados à coletividade, bem como, as demais emissoras, pela parcela de contribuição na difusão da cultura, do entretenimento e da informação. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 017/11, que “fixa o subsídio dos Procuradores do Estado e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 009/11, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 02/09/93, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça; e, em turno único, do Projeto de Lei nº 060/11, que “dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Vice-Governadoria do Estado e dá outras providências”, de autoria Governamental; do Projeto de Lei nº

066/11, que “dispõe sobre a Escola Pública de Trânsito como órgão executivo da estrutura administrativa do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, alterando a Lei nº 338, de 28/07/02”, de autoria Governamental; e do Projeto de Lei nº 024/11, que “dispõe sobre a estrutura e o plano de cargos e salários do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 017/11. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em segundo turno. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/11, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado, em primeiro turno, por unanimidade dos Senhores Deputados presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 024/11, através de Questão de Ordem, a Senhora Deputada Aurelina Medeiros solicitou adiamento da discussão do referido Projeto, sendo acatado. Após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 060/11 e 066/11. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando que os Projetos de Lei nº 060 e 066/11 foram retirados da pauta da Ordem do Dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** opinou que, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final deveria ter analisado o Projeto de Lei nº 024/11, destacando que será exigida a análise de todos os Projetos que forem de responsabilidade da referida Comissão. O Senhor Deputado **Sargento Damosiel**, referindo-se ao Dia da Árvore, ressaltou a importância da conscientização para o cuidado com o meio ambiente, especialmente com a floresta amazônica, destacando, entretanto, que considera mais importante a vida humana na defesa da preservação da natureza como forma de sobrevivência. A Senhora Deputada **Ângela Águida Portella** iniciou agradecendo o apoio desta Casa no evento realizado pela Escola do Legislativo, juntamente com a

Comissão da Família, no Município de Pacaraima, com o objetivo de debater questões relacionadas à família, bem como, no Seminário de Formação Política. Prosseguindo, agradeceu a colaboração dos palestrantes, que, de acordo com a Senhora Parlamentar, abrihantaram o evento. Após, de forma simbólica, passou às mãos do Senhor Presidente a muda de uma árvore, em homenagem ao Dia da Árvore. Finalizando, informou que esteve na Escola Severino Cavalcante realizando um trabalho de conscientização de amor à natureza e respeito ao meio ambiente. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** informou que, no próximo dia 22, viajará para o Estado de Alagoas, a fim de participar de um Encontro onde será debatida a valorização dos Policiais e Bombeiros Militares de todo o Brasil, de modo que não poderá participar do Simpósio de Trânsito, que ocorrerá na mesma data. Continuando, convidou todos os presentes a participarem da Conferência Municipal do PC do B, que será realizada dia 24 do corrente, com a eleição da nova Diretoria Municipal. Finalizou manifestando sua preocupação com a política diferenciada de reajuste salarial praticada por parte do Governo do Estado, ressaltando que várias categorias já estão se mobilizando para entrar em greve, pois sabem que todos os discursos do Governo com relação à contenção de despesas não passam de meras palavras. O Senhor Presidente informou a suspensão da próxima Sessão, em virtude da realização do Segundo Simpósio de Violência no Trânsito, convidando os Senhores Deputados para o evento. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 27, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 27/09/11

ATOS FINANCEIROS

PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO: 2011 / BIMESTRE: JULHO – AGOSTO/2011

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

RS (reais)

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	95.386.024,00	99.846.024,00	---	---	---	---	99.846.024,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.386.024,00	99.846.024,00	---	---	---	---	99.846.024,00
Transferências Intragovernamentais	95.386.024,00	99.846.024,00	---	---	---	---	99.846.024,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.500.000,00	5.040.000,00	---	---	---	---	5.040.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.500.000,00	5.040.000,00	---	---	---	---	5.040.000,00
Transferências Intragovernamentais	9.500.000,00	5.040.000,00	---	---	---	---	5.040.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	104.886.024,00	104.886.024,00	---	---	---	---	104.886.024,00
DÉFICIT (II)	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (I) + (II)	104.886.024,00	104.886.024,00	---	---	---	---	104.886.024,00

DESPESAS	PREVISÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (b-f)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES	95.386.024,00	99.846.024,00	8.554.016,32	92.787.619,33	21.276.142,07	78.631.705,94	21.214.318,06
Pessoal/Encargos Sociais	95.386.024,00	99.846.024,00	6.553.356,32	42.270.356,32	10.506.927,25	39.483.567,86	60.362.456,14
Outras Despesas Correntes	95.386.024,00	99.846.024,00	2.000.660,00	50.517.263,01	10.769.214,82	39.148.138,08	60.697.885,92
DESPESAS DE CAPITAL	9.500.000,00	5.040.000,00	7.790,00	118.477,97	2.280,00	101.567,97	4.938.432,03
Investimentos	9.500.000,00	5.040.000,00	7.790,00	118.477,97	2.280,00	101.567,97	4.938.432,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	104.886.024,00	104.886.024,00	8.561.806,32	92.906.097,30	21.278.422,07	78.733.273,91	26.152.750,09
SUPERÁVIT (II)	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (I) + (II)	104.886.024,00	104.886.024,00	8.561.806,32	92.906.097,30	21.278.422,07	78.733.273,91	26.152.750,09

Fonte: OCF – Link 03 – Gerência de Contabilidade/ALE

Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da Assembleia Legislativa

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
 Diretora Financeira

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida
 Controladora Geral ALE/RR

R LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO: 2010 / BIMESTRE: JULHO – AGOSTO/2011

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total a)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
LEGISLATIVA	104.886.024,00	104.886.024,00	8.561.806,32	92.906.097,30	20.626.678,26	65.886.768,48	63
Ação Legislativa	104.886.024,00	104.886.024,00	8.561.806,32	92.906.097,30	20.626.678,26	65.886.768,48	63
TOTAL	104.886.024,00	104.886.024,00	8.561.806,32	92.906.097,30	20.626.678,26	65.886.768,48	63

Fonte: OCF - Link 03 - Gerência de Contabilidade/ALE

Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da Assembleia Legislativa

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
 Diretora Financeira

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida
 Controladora Geral ALE/RR